

em termos de tributação que tem justamente na parte da evasão fiscal, a sonegação propriamente dita em torno de R\$1,2 bilhões de reais em ICMS. Então, o mercado licito no Rio de Janeiro - a gente já vinha conversando em outros momentos, ele não é, não era, pelo menos, visto como algo assim importante de ser combatido, porque mercado ilícito é algo meio etéreo, você conseguir mensurar esses números fica meio solto. Mas, quando você traz justamente da parte de finanças, você traz justamente da parte de arrecadação de ICMS você consegue ter essa materialidade, essa tangibilidade para poder pegar e fazer essa atuação forte. Então, está no radar da secretaria de Governo, porque a barreira fiscal, a parte operacional, é tocada pela secretaria de Governo, mas a gente materializa esses dados em função da não arrecadação de ICMS que acontece no mercado ilícito. Aí tem uma série de outras com relação a pegar a continuidade, pegar o mercado ilícito, a fonte de financiamento, atividades econômicas do tráfico, organizações criminosas. Tem uma série de outras nuances também que em uma outra oportunidade caso queiram também a gente pode pegar e expor aqui junto aos nobres deputados.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Canella) - Muito bom, mas secretário, rapidamente, o senhor tem conhecimento de quais ações o Governo está tomando sobre os maiores devedores do Estado? Você sabe quais são os maiores devedores?

O SR. LUIZ PAULO - Sabe.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Não tenho... conheço aí vou afastar um pouco a modéstia, mas a gente conhece bem o perfil de cada um deles, a gente tem feito ações...

O SR. LUIZ PAULO - Está publicitado no site da PGE.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - É, exatamente.

O SR. LUIZ PAULO - O projeto de lei aprovado nessa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Canella) - R\$9 bi 386 milhões 667 mil 753 e 23 centavos.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Da Petrobrás isso.

O SR. LUIZ PAULO - Petrobrás.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Petrobrás, segundo vem a refinaria.

O SR. LUIZ PAULO - O segundo é a Refit.

O SR. (PRESIDENTE (Márcio Canella) - Que fez aquele favor agora.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Primeiro, a gente instaurou o CIRA, o Comitê Intersecretarial de Recuperação de Ativos, composto pela secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado e Ministério Público. Ele está operando desde outubro, ou novembro do ano passado e tem o objetivo claro de buscar a recuperação de ativos que são difíceis de serem recuperados. Então, portanto, há uma ação específica e dois contribuintes já estão no CIRA, a refinaria de Mangueiras e o grupo Petrópolis.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Canella) - A Refinaria de Mangueiras, ela deve R\$4 bi 382 milhões 8(?)7 mil 433 reais.

O SR. (?) - Isso é o que está na dívida ativa, porque na verdade ela continua abrindo mês a mês.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Canella) - Fui generoso, enfim vamos tocar.

Passo a palavra ao deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANFRE FREITAS - Bom, eu confesso que eu fico sempre muito assustado quando eu ouço que um orçamento deficitário está mais perto da realidade. Pode até ser que ele esteja, mas está muito mais longe do bom senso.

Fico imaginando o cidadão fluminense que recebe R\$60 mil por ano, assume gastos de R\$70 mil, a menos que ele dê sorte e o Ciro Gomes seja eleito presidente, se comprometendo a pagar a dívida do Serasa de todo mundo, a vida dele dificilmente não vai ficar uma bagonça no ano seguinte.

Bom, vamos lá, eu tenho duas perguntas. O meu partido entrou com uma representação, com uma ação lá no STF cobrando o fim da maquiagem contábil que alguns estados fazem em que no cômputo do gasto com pessoal ignora-se, por exemplo, os inativos, os encargos, imposto de renda etc. a gente já disse aqui que brevemente os poderes serão obrigados a computar os seus inativos de forma autônoma, tirando esse peso do executivo que hoje é uma vergonha isso. Mas, eu gostaria que o senhor desse um panorama como é que isso é feito aqui no Estado do Rio de Janeiro. como é feito esse cálculo para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao gasto com inativo, com os ativos e os encargos gerados, ou seja, existe essa maquiagem contábil aqui no Rio de Janeiro?

E, a última pergunta, o senhor falou que BH acaba captando 50% dos registros de automóveis, é sinal de que eles estão mais inteligentes que a gente. A gente não pode ignorar uma regra básica de mercado, se lá está mais barato, cabe ao Rio de Janeiro criar um incentivo correto para que as pessoas registrem os seus carros aqui.

Então, por que a Secretaria de Fazenda não faz um estudo em que você consiga, ainda que não seja igualando a dois, mas de repente trazendo uma alíquota mais razoável em que você atraia as pessoas e aí ao invés de querer de forma fictícia e um exercício apenas de pura fé, ou seja, querendo que as pessoas registrem os seus carros na expectativa de arrecadar 4%, acaba-se não arrecadando nada. Então, fazer um estudo de repente para que você crie um incentivo correto para que ao invés de não arrecadar 0, a gente arrecade 3, arrecade 2,5 sei lá, não faço ideia, isso daí seria um trabalho para a secretaria de Fazenda. Mas, não ignorar a realidade, porque está havendo uma clara evasão do Estado do Rio de Janeiro na questão do IPVA.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Bom, deputado a primeira pergunta em relação a forma como se contabiliza a despesa de pessoal de inativos nos poderes. O Brasil inteiro - não vou dizer inteiro, talvez um Estado ou outro não faça que é entender ou contabilizar a despesa do Rio previdência ou do seu Instituto de previdência com uma despesa de pessoal do Executivo. Portanto, a medida em que cada servidor de qualquer dos poderes se aposenta e vai ser custeado ou vai ter os seus proventos de aposentadoria custeados pelo Instituto de Previdência, isso passa a ser contabilizado como se fosse uma despesa do executivo. Não posso afirmar que é uma maquiagem, mas no mínimo uma interpretação que levou a consequências. Consequências muito ruins, que permitiram que os demais poderes pudessem continuar em uma política de aumento de proventos dos seus servidores ativos.

Agora, há também previsões constitucionais muito fortes e da independência dos poderes. Então, é muito difícil para o executivo ditar regras para o poder legislativo, por exemplo, para o poder judiciário, para o Tribunal de Contas etc. então, há no meu entender a necessidade de uma concertação do país. O país inteiro tem que ver que as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal lá do ano de 2001 previa ou buscavam sinalização que, infelizmente, a sociedade brasileira não incorporou, até uma pequena digressão dizer que a sociedade brasileira não trouxe para si como um valor importante da nossa organização social o equilíbrio fiscal ou a necessidade de um tratamento fiscal responsável assim como a gente fez com a inflação.

Hoje, nenhum de nós, nenhum dos duzentos e poucos milhões de habitantes gosta de inflação, no passado gostou, agora, a gente ainda não incorporou isso como um valor, o valor no sentido de que todos nós temos que lutar por isso, estamos caminhando os Tribunais de Contas começaram a mudar, o Tribunal de Contas da União começou também a questionar isso muito assim como a secretaria do tesouro nacional. Agora, efetivamente é muito difícil de um poder determinar regras para outro, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, o senhor me fez a pergunta...

O SR. ALEXANDRE FREITAS - A questão dos encargos, do imposto de renda, como é que isso é feito esse cálculo no Rio de Janeiro. Ele é contabilizado ou ele é excluído?

O SR. LUIZ PAULO - Não, o imposto de renda entra no recurso do tesouro.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Como receita, exatamente, como receita tanto é que está a amostra ali como receita nossa.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Não, não, estou dizendo para o cálculo de despesa com o pessoal, porque tem Estados que suprimem o imposto de renda, dependendo que ele...

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Não, aqui não, ele é computado como despesa de pessoal e como receita, porque ele retorna.

O SR. LUIZ PAULO - Imposto de renda nunca foi escoimado da despesa de pessoal, aqui nunca foi.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - E a questão do IPVA?

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Bom, IPVA há várias formas de se tratar uma delas seria talvez entrar nessa guerra fiscal, entrar e aí com uma política mais agressiva de tentar equalizar a alíquota e trazer de volta para o Estado do Rio de Janeiro pelo menos uma parte, só deixar claro também, importante mencionar, na verdade, que essa alíquota menor que Estado de Minas Gerais faz é para locadoras de veículos, não para os cidadãos normais diria.

Agora, isso também seria reconhecer que há uma - eu considero isso uma fraude, não um planejamento fiscal, você alocar ou locar veículos que andam nas ruas do Estado do Rio de Janeiro, mas que foram ficticiamente licenciados em Minas Gerais é no mínimo um abuso de forma, você trabalha a legislação a seu favor de forma leviana até. Isso está sendo enfrentado no judiciário a gente tem feito cobranças dessas locadoras, não temos tido sucesso, o judiciário não tem acolhido essa tese de mostrar que isso é uma simulação, é quase que como colocar um estabelecimento - e a gente discutiu isso também na segunda-feira, você fazer simulações porque você coloca o estabelecimento em uma área incentivada que na verdade não opera lá, é a mesma coisa, você licencia veículos que todo mundo sabe que não vão rodar em Minas Gerais. Eu fico até muito incomodado quando vejo, por exemplo, alguns órgãos estatais que alugam veículos, trabalham com frotas alugadas prestando serviço para o Estado do Rio de Janeiro com placa de Belo Horizonte, isso me incomoda.

O SR. LUIZ PAULO - Secretário, mas tem uma questão, nessa área que ele está arruando ainda mais grave que essa, por que fazem essas empresas? As locadoras compram com isenção de ICMS e depois colocam o carro para vender no mercado. Hoje, as locadoras ganham muito mais com a isenção do ICMS do que qualquer coisa, passou locadora para ser uma grande revendedora de veículos. Essa é que é o grande volume de dinheiro, inclusive, abastecendo o sistema Uber que também não está regulamentado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Fazendo uma concorrência desleal, inclusive, com as lojas de vendas de carros usados, porque ela efetivamente coloca no seu ativo, ela contabiliza como um ativo dela depois ela desativa, ela desativa e vende um ano depois com 200Km.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Isso aí uma questão muito séria, eu também concordo, mas eu discordo sobre a questão do IPVA. Eu, como liberal, eu parto do princípio que o Estado não pode colocar alíquota que quiser, ele tem sempre que tentar botar a menor alíquota possível, mas enfim isso é uma questão ideológica.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente, vamos propor ao nosso deputado que seja o secretário de Fazenda de Minas Gerais que vai muito bem.

O SR. THIAGO PAMPOLHA - Presidente, posso fazer uma pergunta que eu não sei nem se já foi feita como eu cheguei atrasado, só saber diante de tudo o que tem acontecido na economia do país e afetando aqui também a nossa em relação ao corona vírus, em relação ao conflito Rússia e Arábia Saudita, preço do barril do petróleo e Rio de Janeiro. se existe risco efetivo do servidor do Rio de Janeiro ter problemas com salários, 13. É uma audiência pública, o nosso contribuinte está assistindo, então, eu queria uma informação acerca dos riscos que nós temos em relação ao salário dos servidores.

O SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Deputado Thiago importantíssima a sua pergunta, que me possibilita esclarecer, não há nenhum risco no horizonte de nenhum atraso salarial, no domingo a noite quando as notícias começaram a ser veiculadas, o nosso Governador colocou uma ordem expressa de que prioridade absoluta é pagamento do funcionalismo público. Portanto não está, não há risco algum, pelo menos, nesse momento.

Agora, o mercado está absolutamente volátil, há 30 dólares que foi o mínimo que chegou, esse risco está afastado, agora, se ele cair a 20, se ele cair a 15. Inclusive, saiu ontem uma frase minha dizendo que isso é uma hecatombe e realmente é uma hecatombe, um mercado que cai a 30% em um dia só não pode ser considerado algo normal. Agora, a gente tem convicção que esses efeitos não permanecerão, os preços voltarão talvez não a US\$60 dólares, mas recuarão um pouco. Ontem mesmo já recuaram, já subiram 10%, mas vão ficar nessa volatilidade por algum tempo.

Portanto, se tivermos aí o barril a US\$35, a US\$40 dólares longe do US\$60 que seria o ideal esse risco está afastado e está afastado porque nós já tínhamos uma série de medidas estratégicas desenhadas e já sendo executadas de reforço de receita, lembrando que nós já temos de pagar o empréstimo que tem a Cedae como contra garantia o final do ano. Portanto, é só asseverar ainda mais, acelerar nessa linha de cobrança dos grandes devedores etc. então, está afastado o risco.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Canella) - Então, para finalizar, eu quero agradecer a presença dos representantes de outros Poderes, do secretário de Fazenda, Luiz Cláudio e dos deputados aqui presentes.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a audiência.
*(Replicado por haver saído com incorreções)

Id: 2276592

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 2833/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12556/2020,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LUCIANNA BEATRIZ MENEGASSI DIAS DE MACEDO, matrícula nº 413.428-4, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2834/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12495/2020,

R E S O L V E :

NOMEAR DIOGO RODRIGUES, matrícula nº 427.346-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Eurico Junior.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

Despachos da Mesa Diretora

Em 20.10.2020.

Processo nº
10785/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da douda Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA ME.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 20.10.2020.

Processos nºs:
8476/2020 - ROSELI MORAIS CORREA
10108/2020 - RAPHAEL PHILIPPE DOS SANTOS LOPES
LEAL DE MOURA
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº:
3252/2020 - IANCA GONZAGA CUNHA
De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº:
11846/2020 - SUZETTE ANGELA CAMPOS DE FARIAS
De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de uma cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:
7456/2020 - KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS
DEFIRO de acordo com as informações constantes do processo.

Id: 2276593

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DA ALERJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convocamos os Senhores Deputados DANI MONTEIRO - relatora, WALDECK CARNEIRO e SAMUEL MALAFAIA, membros efetivos e os Senhores Deputados DIONÍSIO LINS e SUBTENENTE BERNARDO membros suplentes da COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DA ALERJ, para a 3ª Audiência Pública por meios digitais (via Plataforma Zoom), conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº651/2020, publicado em 13 de março de 2020, que será realizada as 10 horas no dia 23 de outubro de 2020, sexta-feira com o seguinte tema:
- "Cuidar de quem Cuida" - Direitos e Danos aos Profissionais de Saúde frente a Pandemia.
Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2020.

(a) Deputado CARLOS MINC - Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

ELERJ VIRTUAL: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 RETA FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL: O QUE FAZER?

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), ainda em conformidade com as boas práticas de segurança e distanciamento social, realizará a Live "RETA FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL: O QUE FAZER?", encerrando assim o projeto Elerj Virtual: Eleições Municipais 2020, que durante o segundo semestre apresentou temas de grande relevância para a construção do pensamento político do eleitor e formação prática do candidato, essenciais ao pleito eleitoral.

CARGA HORÁRIA: 2 horas
PÚBLICO-ALVO: Servidores da Alerj, das Câmaras Municipais, pré-candidatos e outros públicos.
DATA: 5 de novembro, quinta-feira.
HORÁRIO: 10 horas

"RETA FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL: O QUE FAZER?"

"INÍMIGO OU Oponente: A ARTE DE DISCORDAR"
Eduardo Murad - Doutor em Comunicação. Publicitário. Professor da UFF e da UERJ. Consultor, Storyteller, Pitch Trainer, PNL Practitioner, Coach, Mentor e Facilitador. Autor de diversos livros.

"VIRA-VOTO: COMO AVANÇAR NA RETA FINAL?"
Fernanda Galvão - Jornalista, master coach e consultora política. Coordenadora na Subdiretoria Geral de Comunicação Social da Alerj.

"O QUE FAZER PARA NÃO ERRAR NAS CONTAS"
Gustavo Montez - Especialista em Contabilidade Eleitoral e Membro da Comissão de Contabilidade Eleitoral e Partidária do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

"PROPAGANDA ELEITORAL E CONDUTAS VEDADAS: CUIDADOS NA RETA FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL À LUZ DA NORMATIZAÇÃO EM VIGOR"
Luís Renato Ribeiro Pereira de Almeida - Advogado. Mestrando em Direito Constitucional (UFF). Pós-graduação em Direito Processual (UFF). Pós-graduação em Ministério Público e Ordem Jurídica (IEP/MPRJ). Bacharel em Direito (UFF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LIVE: Facebook.com/escoladolegislativorio

Informações adicionais: (21) 2588-1373, das 10h às 17h.

Em 8 de outubro de 2020.

ROSEMERY BORGES PEREIRA
Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

ASPECTOS POLÊMICOS DOS ESPORTES DE AÇÃO (AIR-SOFT/PAINTBALL)

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), ainda em conformidade com as boas práticas de segurança e distanciamento social, realizará a Live "Aspectos polêmicos dos esportes de ação (Airsoft/Paintball)". A proposta da live é ampliar os debates sobre a prática dos esportes de ação conhecidos como Airsoft e Paintball, com ênfase nas iniciativas legislativas apresentadas na ALERJ, proporcionando diálogo entre os praticantes.

CARGA HORÁRIA: (apresentação e interação com o público):

1h30

DATA: 11 de novembro, quarta-feira, às 10 horas

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Alerj, das Câmaras Municipais e público em geral.

"Aspectos polêmicos dos esportes de ação (Airsoft/Paintball)"

Introdução. Aspectos polêmicos do esporte (autorização, compra, venda, fardamento e trânsito com equipamento), Lei nº 7655/17 (regulamentação do esporte no RJ) e Projeto e Lei nº 2963/2020 (obrigatoriedade numeração de equipamento no RJ).

Convivado: Dr. Guilherme José Pereira - Publicitário graduado pela UniverCidade, Advogado, graduado em Direito pela Universi-